

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/05/23 (100/2024) 23 de maio de 2024

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Sentença do TPI, Juiz 1, relativa à Patente Europeia n.º 3773689, julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos. O Acórdão do TRL nega provimento ao recurso e mantém a sentença impugnada.	6
Sentença do TPI, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 697495, julga procedente o recurso e concede o registo. ..	29
PATENTES DE INVENÇÃO	37
Pedidos - BBKA/1A.....	37
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	38
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	39
Caducidades por limite de vigência - MM3A	40
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	41
Caducidades por sentença - Patente europeia - MM4A.....	42
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	43
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	44
MODELOS DE UTILIDADE	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K.....	45
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	46
Pedidos	46
Concessões	71
Vigências por sentença.....	73
Recusas.....	74
Renovações	75
Caducidades por falta de pagamento de taxa	76
Averbamentos.....	77
Outros Atos.....	79
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	80
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	81
Concessões	81
REGISTO DE LOGÓTIPOS	82
Pedidos	82
Concessões	84
Renovações	85
Renúncias.....	86
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	87
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	88
PROCURADORES AUTORIZADOS	110

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença do TPI, Juiz 1, relativa à Patente Europeia n.º 3773689, julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos. O Acórdão do TRL nega provimento ao recurso e mantém a sentença impugnada.

Assinado em 04-03-2024, por
Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz Desembargador

Assinado em 04-03-2024, por
Eleonora Viegas, Juiz Desembargador

Assinado em 04-03-2024, por
Bernardino Tavares, Juiz Desembargador



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo 320/23.6YHLSB.L1**Sumário (elaborado pelo Relator):**

Não constitui facto imprevisível para os efeitos do disposto no artigo 8.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial a omissão do pagamento, por agente oficial de propriedade intelectual, da taxa devida no prazo previsto no art. 82.º do mesmo código.

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

I. RELATÓRIO:

1. **ENTEROME, S.A.** recorre da sentença que jugou improcedente a ação e mantém “o despacho recorrido da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 27/07/2023 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 2/08/2023, que indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos apresentado pela Recorrente”.

Antecedentes, tal como descritos na sentença em recurso:

2. **ENTEROME S.A.**, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de restabelecimento do direito à revalidação da Patente Europeia EP 3.773.689.

Alegou, para tanto e em síntese, que registou a Patente Europeia n.º 3.773.689, cuja menção de concessão ocorreu a 9 de Novembro de 2022, data da publicação do Boletim da Patente Europeia 2022/45, cujo prazo para validação, nos termos do artigo 82.º do Código da Propriedade Industrial, terminou no dia 9 de Março de 2023



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

e para o que a Recorrente havia previamente instruído a TransPerfect. Esta, por sua vez, a 23 de Dezembro de 2022, instruiu a AOPI, Dr.^a Luísa Maria Ferreira Guerreiro, para proceder à referida validação, o que foi aceite, através da sua empresa Juristecnica, no dia 28 de Dezembro de 2022. No mesmo dia 28 de Dezembro de 2022, a referida AOPI confirmou à TransPerfect que o acto de validação tinha sido realizado junto do INPI nesse mesmo dia, enviando-lhe o comprovativo para o efeito. Daí que a Recorrente tenha confiado que o processo de validação da patente europeia em causa tenha ocorrido de forma regular. E isto também porque entre a Recorrente e a AOPI já subsistia uma relação profissional de sete anos de duração, comportando a assessoria de 352 projectos/tarefas, nunca tendo havido qualquer falha.

Ora, analisando o documento enviado pela AOPI à TransPerfect (cfr. Doc. 6 junto) mostra-se em falta a segunda página, que é precisamente a página de onde constam as referências para o pagamento do pedido de validação, não sendo exibida na primeira página do documento qualquer referência que o pagamento tenha sido realizado. Por outro lado, a AOPI nunca esclareceu que apenas o comprovativo com a menção – “PAGAMENTO CONFIRMADO” - serve como confirmação definitiva do pedido.

Foi através da empresa ANAQUA que a Recorrente tomou conhecimento de que aquela não tinha conseguido efetuar o pagamento da anuidade à patente em causa nos autos, após o conhecimento da caducidade por falta de validação de outra patente europeia (n.º 3.821.905).

A Recorrente tentou, a partir de 15/03/2023, contactar a referida AOPI, não o tendo conseguido até ao momento, não estando em funcionamento o seu site, e mostrando-se a sua inscrição na OA inactiva, desconhecendo-se o seu paradeiro.

Deste modo, a falta de cumprimento do pagamento da taxa de validação no prazo legalmente estipulado pelo CPI - incluindo o prazo adicional de 1 mês com o pagamento de sobretaxa - levou à não validação em Portugal da patente europeia n.º 3.773.689.

Por assim ser, a Recorrente apresentou em 11 de Abril de 2023, um pedido de restabelecimento do direito à respectiva validação em Portugal, que foi indeferido.



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Porém, a omissão do pagamento da taxa oficial que levou à perda da oportunidade de efectuar a validação da Patente Europeia em Portugal foi totalmente imprevisível para a Recorrente (e pela sua intermediária Transperfect), que atempadamente efectuaram todas as diligências para que se praticasse o acto de validação dentro do prazo legal.

3. O Tribunal da Propriedade Intelectual, proferiu a seguinte sentença:

“Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se improcedente, por não provado, o presente recurso judicial e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 27/07/2023 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 2/08/2023, que indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos apresentado pela Recorrente.”

Condenou o recorrente em custas.

Alegações da recorrente

4. Da sentença referida no parágrafo anterior veio a recorrente interpor o presente recurso para o Tribunal da Relação, pedindo “*deve ser considerado procedente o presente recurso de apelação, devendo ser revogada a sentença apelada e, a final, ser deferido o pedido de restabelecimento de direitos no âmbito do processo de patente europeia n.º 3.773.689 e demais legais consequências, como se afigura de Direito e de JUSTIÇA*”.

5. Juntou 14 documentos os quais não foram admitidos conforme despacho proferido pelo aqui relator em 23.2.2024.

6. Apresentou as seguintes conclusões:

A) Vem o presente recurso interposto da douda sentença que manteve o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (adiante INPI), o qual havia indeferido o



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

pedido de restabelecimento de direitos no âmbito do processo de patente europeia n.º 3.773.689.

- B)** Da conduta da Apelante não se pode inferir qualquer falta de zelo e diligência expetável do agente oficial da propriedade industrial responsável pela validação da patente.
- C)** A relação profissional entre a AOPI e a representante da Apelante, de cerca de 7 anos, tinha sido imaculada, até à data da não validação da patente europeia em apreço
- D)** A Apelante ou a sua representante cumpriram no dever de vigilância a que estavam obrigados para alcançar qualquer omissão da AOPI, tendo previa e proactivamente, solicitado informações quanto à efetiva concretização/deferimento das validações de patentes europeias.
- E)** Face às circunstâncias do caso em apreço, nenhum outro comportamento poderia ser exigido à Apelante ou à sua representante.
- F)** À Apelante e à sua representante foram prestadas informações falsas que as levaram, erradamente, a confiar nas informações prestadas pela AOPI.
- G)** A omissão do pagamento da taxa oficial que levou à perda da oportunidade de efetuar a validação da patente europeia em Portugal foi totalmente imprevisível para a Apelante, por não presumível ou expetável.
- H)** A inobservância do prazo devido ao não pagamento da validação não pode ser imputada à Apelante.
- I)** O ato omitido foi praticado no decurso do prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do CPI.
- J)** Pelo que se encontram preenchidos os três requisitos cumulativos para o restabelecimento de direitos.
- K)** A Apelante não pode ser prejudicada, injustamente, pelo indeferimento do pedido de restabelecimento apresentado, pese todo o cuidado e diligência revelado.

Na sentença recorrida foram considerados os seguintes factos, não impugnados:

A) Os factos provados

1. Em 11/04/2023, a Recorrente deduziu pedido de restabelecimento de direitos referente à patente de invenção europeia n.º 3773689.



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

2. Por decisão proferida em 27/07/2023, foi indeferido o pedido de restabelecimento de direitos à Recorrente, cfr. decisão junta com o processo administrativo e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3. Foi proferida decisão de concessão da patente, publicada no Boletim Europeu de Patentes, em 09/11/2022.

4. No dia 23/12/2022, a Transperfect solicitou à Juristecnica, firma de Agentes Oficiais de Propriedade Industrial, que efectuasse o acto de validação da patente, o que foi aceite, cfr. documento 4 junto com o requerimento de recurso e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

5. No dia 28 de Dezembro de 2022, a referida AOPI confirmou à TransPerfect que o acto de validação tinha sido realizado junto do INPI nesse mesmo dia,

cfr. documento 5 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

6. A referida AOPI submeteu o pedido de tradução de fascículo da EP n.º 3773689 em 28/12/2022, cfr. documento 6 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

7. Em 3/08/2022, a Transperfect enviou a Luísa Guerreiro o seguinte email:



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Dear colleagues,

I hope this email finds you well.

I'm reaching out with a few questions that we have about EP validation projects in Portugal.

Question	Response
How long does it take to receive the final filing receipt after validating the patent in the requested state?	
Does the filing receipt act as final confirmation that the patent has been filed in the requested state, or is anything else required to ensure successful validation?	
Is the official fee paid at the time of filing?	

1

Are you filing via the e-filing method or paper method?	
---	--

Could you please let us know by the end of this week?

Thank you in advance.

Kind regards,
Hannah

Hannah Smith
Project Manager, Intellectual Property
TransPerfect
Skype: live:.cid.a31100e219a53e4
****working from home****

8. Em resposta datada de 5/08/2022, a AOPI respondeu que:



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Dear Colleagues,

Please find the following informations:

Question	Response
How long does it take to receive the final filing receipt after validating the patent in the requested state?	The filing receipt is issued at the moment of the validation
Does the filing receipt act as final confirmation that the patent has been filed in the requested state, or is anything else required to ensure successful validation?	The filing receipt ensure that the validation is made correctly. The publication of the notice of the validation is only for publicity purposes
Is the official fee paid at the time of filing?	Yes
Are you filing via the e-filing method or paper method?	We file via e-filing

Best regards,

Luísa Guerreiro

9. Em 15/03/2023, a Transperfect enviou um email a Luísa Guerreiro com o seguinte teor:

Dear Luisa,

I hope all is well ☺

Our client has a query about this case:

ANAQUA informs us that they were unable to pay renewal fee in the above-mentioned case as the patent has lapsed.

Please could you urgently check and confirm if validation was completed successfully?

This is a very sensitive matter for this client so your urgent response is appreciated!

Best regards,

Ashika Bhatt
Senior Project Manager, Intellectual Property
TransPerfect
+44 (0) 207 061 2161 | Skype: live:abhata_18

10. Luísa Guerreiro, com a cédula 8650L, encontra-se registada como inactiva no site da OA, cfr. documento 10 cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

B) Os factos não provados

1. A Transperfect recebeu da AOPI um e-mail com respectivo comprovativo do acto realizado, estando em falta a a segunda página¹, que é a página de onde constam as referências para o pagamento do pedido de validação.

II. DELIMITAÇÃO do OBJECTO do RECURSO:

Como é pacífico, o Tribunal tem de resolver questões e não apreciar argumentos, exceto quanto aos que constituam o núcleo da resolução da questão; e as questões são as que resultam das conclusões das alegações do recorrente. Acresce que este Tribunal de recurso, sem prejuízo das matérias de conhecimento officioso, não conhece questões novas, isto é, questões que não tenham sido apreciadas pelo Tribunal recorrido.

A **única questão a decidir** é a de saber se se encontram preenchidos os três requisitos cumulativos para o restabelecimento de direitos no âmbito do processo de patente europeia n.º 3.773.689.

Segundo a recorrente está demonstrado que se encontram preenchidos os três requisitos cumulativos para o restabelecimento de direitos.

Na sentença em recurso entendeu-se o contrário.

Como resulta do relatório, e também dos factos provados, foi proferida decisão de concessão da Patente Europeia n.º 3.773.689 à recorrente, publicada no Boletim Europeu de Patentes, em 09/11/2022.

Posteriormente, no dia 23/12/2022, a Transperfect – que se retira do relatório e da sentença e é confessado pela recorrente prestava-lhe assessoria¹ –, solicitou à Juristecnica, firma de Agentes Oficiais de Propriedade Industrial (AOPI), que efetuasse o ato de validação da patente, o que foi aceite.

¹ Cf alegações "Apelante é assessorada pela TransPerfect, uma empresa que presta serviços na gestão de portfólios de propriedade intelectual bem como serviços de traduções a nível global."



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

No dia 28 de dezembro de 2022, a referida AOPI confirmou à TransPerfect que o ato de validação tinha sido realizado junto do INPI nesse mesmo dia, e submeteu o pedido de tradução de fascículo da EP n.º 3773689 em 28/12/2022.

Finalmente, em 11/04/2023, a recorrente deduziu pedido de restabelecimento de direitos referente à patente de invenção europeia n.º 3773689. E, em 27/07/2023, tal pedido foi indeferido.

Segundo a sentença recorrida o pedido foi indeferido por a recorrente não ter observado o prazo de prazo 3 meses (ou de 4 meses mediante o pagamento de sobretaxa) previsto no art. 82.º do Código da Propriedade Industrial “já que a decisão foi publicada no dia 9/11/2022 e até ao dia 9/03/2022 não deu entrada da documentação necessária, vindo a deduzir pedido de restabelecimento de direitos em 11/04/2023.

Perante estes factos, na sentença considerou-se que “da factualidade apurada, afigura-se-nos que o caso de que se cuida não poderá ser reconduzível à previsão do citado artigo 8.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.”

É desta conclusão que a recorrente discorda.

Vejamos.

O referido art. 8.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial estabelece que:

1 - O requerente ou titular de um direito de propriedade industrial que, apesar de toda a vigilância exigida pelas circunstâncias, não tenha cumprido um prazo cuja inobservância possa implicar a sua não concessão ou afetar a respetiva validade, e a causa não lhe puder ser diretamente imputada, é, se o requerer, restabelecido nos seus direitos.

Na sentença fundamentou-se a inaplicabilidade do disposto no art. 8.º, n. 1, do Código da Propriedade Intelectual, pela seguinte forma (são nossos os sublinhados)

“Na densificação/concretização dos casos que se subsumem ao aludido normativo, o EUIPO (European Union Intellectual Property Office) tem vindo a entender que erros de tratamento de dossiers praticados pelos representantes do titular da Patente ou decorrentes do funcionamento do sistema informático implementado devem ser considerados previsíveis, o que torna exigível a implementação de um sistema de monitorização e deteção de tais erros (13/05/2009, T-136/08 ,



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Aurelia, EU:T:2009:155, § 18). Do mesmo modo, um volume excepcional de trabalho decorrente da entrada em vigor do Regulamento nº 40/94 é irrelevante (20/06/2001, T-146/00 , Dakota, EU:T:2001:168, § 62). Também o erro de cálculo de um prazo não pode ser considerado um evento excepcional imprevisível (05/07/2013, R 194/2011-4 , PAYENGINE / SP ENGINE). Foi ainda entendido que ausência do responsável de um departamento de contas que monitoriza o trabalho dos subordinados diariamente não constitui um evento excepcional (24/04/2013, R 1728/2012-3 , LIFTING DEVICES (PART OF-)). Um erro material na anotação de um prazo não pode ser considerado excepcional ou imprevisível (31/01/2013, R 265/2012-1 , KANSI / Kanz). Um atraso na transmissão de informações ou instruções pelo titular da patente não pode ser considerado um evento excepcional para este efeito (15/04/2011, R 1439/2010-4),

cf. <https://guidelines.euipo.europa.eu/1934976/1787632/designs-guidelines/section-8-restitutio-in-integrum>.

Quanto aos requisitos de forma, resulta da citada norma legal que:

- 1) que o requerente tenha empregue toda a vigilância exigida pelas circunstâncias;
- 2) que a omissão não seja directamente imputada ao requerente;
- 3) que o acto omitido seja praticado no prazo de 2 meses a contar da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo, mediante o pagamento de uma taxa, e, no limite, no prazo de um ano a contar do termo do prazo não observado.

Por seu turno, o artigo 82.º do Código da Propriedade Industrial dispõe que (...)"

Após estas considerações genéricas que se afiguram corretas, atuais² e pertinentes, concluiu que (são nossos os sublinhados):

“No presente caso, a Recorrente não observou o aludido prazo, já que a decisão foi publicada no dia 9/11/2022 e até ao dia 9/03/2022 não deu entrada da documentação necessária, vindo a deduzir pedido de restabelecimento de direitos em 11/04/2023.

Em face da factualidade apurada, afigura-se-nos que o caso de que se cuida não poderá ser reconduzível à previsão do citado artigo 8.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

Com efeito, conforme se assinalou na decisão revidenda, tendo o processo de validação da patente ficado a cargo de, por indicação da Recorrente, um agente oficial de propriedade intelectual (com quem, aliás, segundo alegou, mantinha relações profissionais há quase sete anos e interveio, em sua representação, em cerca de 352 actos), é expectável que este empregue um grau de zelo e diligência próprios da actividade em causa, os quais não se

² Cf., entre outros, *Código da Propriedade Intelectual Anotado*, Coord. Luís Couto dos Santos, Almedina 2021, p. 100.



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

compadecem, seguramente, com a submissão de um pedido de tradução de fascículo referente a um patente europeia desacompanhado do respectivo pagamento. Ou, pelo menos, *a tal ocorrer por erro grosseiro, não cabe na previsão da norma contida no artigo 8.º, n.º 1,* já que também cabia ao Recorrente inteirar-se da efectiva conclusão do procedimento, ou seja, providenciar para que lhe fosse entregue um comprovativo integral da submissão do pedido, o que não logrou demonstrar no caso dos autos.

Não estamos, crê-se, perante um acontecimento excepcionalmente imprevisível, devendo e podendo a Recorrente, ou a sua representante, ter adoptado as diligências necessárias para alcançar a omissão da AOPI ou e agir atempadamente, em cumprimento do dever de vigilância que lhe está cometido nesta matéria.

De tudo quanto se vem dizendo, entendemos que não se mostram apuradas circunstâncias que sustentem que a Recorrente adoptou todas diligências necessárias, ie, a vigilância exigida perante o caso, no não cumprimento do prazo previsto no artigo 82.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

A recorrente, pelo contrário, entende que “O não pagamento da taxa de validação da Patente deve ser entendido como um ato imprevisível considerando o historial da relação profissional estabelecida entre a AOPI e a TransPerfect”. Em abono desta sua tese aponta o historial referente a procedimentos de pedidos de validação anteriores e “da interrupção abrupta, imprevisível (por não comunicada ou expetável) da AOPI responsável pela validação da patente europeia.”

Ora, não só essa matéria não resulta dos factos apurados nestes autos, como, ainda que assim fosse, sempre dificilmente levaria à conclusão pretendida: a de que a concreta falta de pagamento da taxa deve ser entendida como um facto imprevisível. O facto imprevisível teria de ser demonstrado por circunstâncias, externas que de forma inesperada, com as quais não se podia razoavelmente contar, impediram a prática do ato, no caso do pagamento da taxa. Como a sentença aponta, a atuação da *Transperfect e da AIPO*, escolhidas pela recorrente, no caso dos autos reflete-se na sua esfera jurídica. Uma omissão desta AIPO, não verificada pela *Transperfect*, não pode considerar-se um ato imprevisível para os efeitos do pedido de restabelecimento de direitos, ainda que possa considerar-se uma surpresa não expetável para a recorrente. Atos negligentes ou dolosos de representantes não constituem factos imprevisíveis para os efeitos que estamos a considerar. Aliás, pela



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

ocorrência de tais factos com maior frequência do que o desejável, é que as *guidelines* acima referidas expressam a necessidade de “torna[r] exigível a implementação de um sistema de monitorização e detecção de tais erros”. A recorrente limitou-se a confiar, alegadamente, devido às relações pretéritas, o que é manifestamente pouco para as exigências previstas no art. 8.º, n. 1, do Código da Propriedade Intelectual.

Não podemos, de resto, de deixar de considerar o facto não provado: “A *Transperfect* recebeu da AOPÍ um e-mail com respectivo comprovativo do acto realizado, estando em falta a [a] segunda página, que é a página de onde constam as referências para o pagamento do pedido de validação”.

Dos factos provados, e do não provado, resulta, totalmente, incompreensível a conclusão F) da recorrente quando afirma que “À Apelante e à sua representante foram prestadas informações falsas que as levaram, erradamente, a confiar nas informações prestadas pela AOPÍ”

Nada disso resulta, designadamente, da troca de correspondência (factos 7 a 9) entre a *Transperfect* e Luísa Guerreiro (a AIPO), designadamente do descrito em 8.

Deste modo, merece resposta negativa a questão a decidir, por inexistir erro de julgamento.

III. DECISÃO:

Pelo exposto,

I. negamos provimento ao recurso e, em consequência mantemos na íntegra a sentença impugnada.

II. Custas pelo recorrente.

Cumpra-se o disposto no artigo 34.º, n. 5, do CPI aplicável *ex vi* art. 46.º do mesmo diploma, após trânsito e baixa dos autos.

Lisboa, 4/3/2024

Relator: A.M. Luz Cordeiro



Processo: 320/23.6YHLSB.L1
Referência: 21248190

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

1ª Adjunta: Eleonora Viegas

2º Adjunto: Bernardino Tavares



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

I – RELATÓRIO

1. ENTEROME S.A., ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de restabelecimento do direito à revalidação da Patente Europeia EP 3.773.689.

Alegou, para tanto e em síntese, que registou a Patente Europeia n.º 3.773.689, cuja menção de concessão ocorreu a 9 de Novembro de 2022, data da publicação do Boletim da Patente Europeia 2022/45, cujo prazo para validação, nos termos do artigo 82.º do Código da Propriedade Industrial, terminou no dia 9 de Março de 2023 e para o que a Recorrente havia previamente instruído a TransPerfect. Esta, por sua vez, a 23 de Dezembro de 2022, instruiu a AOPI, Dr.ª Luísa Maria Ferreira Guerreiro, para proceder à referida validação, o que foi aceite, através da sua empresa Juristecnica, no dia 28 de Dezembro de 2022. No mesmo dia 28 de Dezembro de 2022, a referida AOPI confirmou à TransPerfect que o acto de validação tinha sido realizado junto do INPI nesse mesmo dia, enviando-lhe o comprovativo para o efeito. Daí que a Recorrente tenha confiado que o processo de validação da patente europeia em causa tenha ocorrido de forma regular. E isto também porque entre a Recorrente e a AOPI já subsistia uma relação profissional de sete anos de duração, comportando a assessoria de 352 projectos/tarefas, nunca tendo havido qualquer falha.

Ora, analisando o documento enviado pela AOPI à TransPerfect (cfr. Doc. 6 junto) mostra-se em falta a segunda página, que é precisamente a página de onde constam as referências para o pagamento do pedido de validação, não sendo exibida na primeira página do documento qualquer referência que o pagamento tenha sido realizado. Por outro lado, a AOPI nunca esclareceu que apenas o



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

comprovativo com a menção – “PAGAMENTO CONFIRMADO” - serve como confirmação definitiva do pedido.

Foi através da empresa ANAQUA que a Recorrente tomou conhecimento de que aquela não tinha conseguido efetuar o pagamento da anuidade à patente em causa nos autos, após o conhecimento da caducidade por falta de validação de outra patente europeia (n.º 3.821.905).

A Recorrente tentou, a partir de 15/03/2023, contactar a referida AOPI, não o tendo conseguido até ao momento, não estando em funcionamento o seu site, e mostrando-se a sua inscrição na OA inactiva, desconhecendo-se o seu paradeiro.

Deste modo, a falta de cumprimento do pagamento da taxa de validação no prazo legalmente estipulado pelo CPI - incluindo o prazo adicional de 1 mês com o pagamento de sobretaxa - levou à não validação em Portugal da patente europeia n.º 3.773.689.

Por assim ser, a Recorrente apresentou em 11 de Abril de 2023, um pedido de restabelecimento do direito à respectiva validação em Portugal, que foi indeferido.

Porém, a omissão do pagamento da taxa oficial que levou à perda da oportunidade de efectuar a validação da Patente Europeia em Portugal foi totalmente imprevisível para a Recorrente (e pela sua intermediária Transperfect), que atempadamente efectuaram todas as diligências para que se praticasse o acto de validação dentro do prazo legal.

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A) Os factos provados

Considerando o teor da decisão e elementos do processo administrativo, bem como os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 11/04/2023, a Recorrente deduziu pedido de restabelecimento de direitos referente à patente de invenção europeia n.º 3773689.
2. Por decisão proferida em 27/07/2023, foi indeferido o pedido de restabelecimento de direitos à Recorrente, cfr. decisão junta com o processo administrativo e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
3. Foi proferida decisão de concessão da patente, publicada no Boletim Europeu de Patentes, em 09/11/2022.
4. No dia 23/12/2022, a Transperfect solicitou à Juristecnica, firma de Agentes Oficiais de Propriedade Industrial, que efectuasse o acto de validação da patente, o que foi aceite, cfr. documento 4 junto com o requerimento de recurso e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
5. No dia 28 de Dezembro de 2022, a referida AOPI confirmou à TransPerfect que o acto de validação tinha sido realizado junto do INPI nesse mesmo dia,



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juíz da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

cfr. documento 5 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

6. A referida AOPI submeteu o pedido de tradução de fascículo da EP n.º 3773689 em 28/12/2022, cfr. documento 6 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
7. Em 3/08/2022, a Transperfect enviou a Luísa Guerreiro o seguinte email:

Dear colleagues,

I hope this email finds you well.

I'm reaching out with a few questions that we have about EP validation projects in Portugal.

Question	Response
How long does it take to receive the final filing receipt after validating the patent in the requested state?	
Does the filing receipt act as final confirmation that the patent has been filed in the requested state, or is anything else required to ensure successful validation?	
Is the official fee paid at the time of filing?	

1

Are you filing via the e-filing method or paper method?	
---	--

Could you please let us know by the end of this week?

Thank you in advance.

Kind regards,
Hannah

Hannah Smith
Project Manager, Intellectual Property
TransPerfect
Skype: live:.cid.a31100e219a53e4
****working from home****

8. Em resposta datada de 5/08/2022, a AOPI respondeu que:



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

Dear Colleagues,

Please find the following informations:

Question	Response
How long does it take to receive the final filing receipt after validating the patent in the requested state?	The filing receipt is issued at the moment of the validation
Does the filing receipt act as final confirmation that the patent has been filed in the requested state, or is anything else required to ensure successful validation?	The filing receipt ensure that the validation is made correctly. The publication of the notice of the validation is only for publicity purposes
Is the official fee paid at the time of filing?	Yes
Are you filing via the e-filing method or paper method?	We file via e-filing

Best regards,

Luísa Guerreiro

9. Em 15/03/2023, a Transperfect enviou um email a Luísa Guerreiro com o seguinte teor:

Dear Luisa,

I hope all is well ☺

Our client has a query about this case:

ANAQUA informs us that they were unable to pay renewal fee in the above-mentioned case as the patent has lapsed.

Please could you urgently check and confirm if validation was completed successfully?

This is a very sensitive matter for this client so your urgent response is appreciated!

Best regards,

Ashika Bhatt
Senior Project Manager, Intellectual Property
TransPerfect
+44 (0) 207 061 2161 | Skype: live:abhath_18

10. Luísa Guerreiro, com a cédula 8650L, encontra-se registada como inactiva no site da OA, cfr. documento 10 cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

B) Os factos não provados

1. A Transperfect recebeu da AOPI um e-mail com respectivo comprovativo do acto realizado, estando em falta a a segunda página¹, que é a página de onde constam as referências para o pagamento do pedido de validação.

*

Consigna-se que não se atendeu aos demais factos constantes do recurso judicial por se tratar de matéria conclusiva, de Direito ou não interessar para a boa decisão da causa.

C) O Direito – Enquadramento Jurídico

Estabelece o artigo 8.º do Código de Propriedade Industrial que

1 - O requerente ou titular de um direito de propriedade industrial que, apesar de toda a vigilância exigida pelas circunstâncias, não tenha cumprido um prazo cuja inobservância possa implicar a sua não concessão ou afetar a respetiva validade, e a causa não lhe puder ser diretamente imputada, é, se o requerer, restabelecido nos seus direitos.

2 - O requerimento, devidamente fundamentado, deve ser apresentado por escrito, no prazo de dois meses a contar da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo, sendo apenas admitido, em qualquer caso, no período de um ano a contar do termo do prazo não observado.

3 - Quando estejam em causa os prazos mencionados no artigo 13.º, o requerimento é apenas admitido no período de dois meses a contar do termo do prazo não observado.

¹ O documento 6 junto com o requerimento de recurso não prova o alegado.
Página 6 de 10



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

4 - O ato omitido deve ser cumprido no decurso do prazo de dois meses referido no n.º 2, junto com o pagamento de uma taxa de restabelecimento de direitos.

5 - O disposto no presente artigo não se aplica aos prazos referidos nos n.os 2 e 4 e nos artigos 17.º e 369.º, quando esteja em causa um prazo de prorrogação previsto no presente Código e quando, em relação ao mesmo direito de propriedade industrial, estiver pendente algum processo de declaração de caducidade.

6 - O requerente ou o titular de um direito que seja restabelecido nos seus direitos não poderá invocá-los perante um terceiro que, de boa-fé, durante o período compreendido entre a perda dos direitos conferidos e a publicação da menção do restabelecimento desses direitos, tenha iniciado a exploração ou a comercialização do objeto do direito ou feito preparativos efetivos e sérios para a sua exploração e comercialização.

7 - O terceiro que possa prevalecer-se do disposto no número anterior pode, no prazo de dois meses a contar da data da publicação da menção do restabelecimento do direito, deduzir oposição contra a decisão que restabelece o requerente ou o titular dos seus direitos, concedendo-se a estes últimos idêntico prazo de resposta à oposição.

Na densificação/concretização dos casos que se subsumem ao aludido normativo, o EUIPO (European Union Intellectual Property Office) tem vindo a entender que erros de tratamento de dossiers praticados pelos representantes do titular da Patente ou decorrentes do funcionamento do sistema informático implementado devem ser considerados previsíveis, o que torna exigível a implementação de um sistema de monitorização e deteção de tais erros (13/05/2009, T-136/08, Aurelia, EU:T:2009:155, § 18). Do mesmo modo, um volume excepcional de trabalho decorrente da entrada em vigor do Regulamento nº 40/94 é irrelevante (20/06/2001, T-146/00, Dakota, EU:T:2001:168, § 62). Também o erro de cálculo de um prazo não pode ser considerado um evento excepcional imprevisível (05/07/2013, R 194/2011-4, PAYENGINE / SP ENGINE). Foi ainda entendido que



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

ausência do responsável de um departamento de contas que monitoriza o trabalho dos subordinados diariamente não constitui um evento excepcional (24/04/2013, R 1728/2012-3 , LIFTING DEVICES (PART OF-)). Um erro material na anotação de um prazo não pode ser considerado excepcional ou imprevisível (31/01/2013, R 265/2012-1 , KANSI / Kanz). Um atraso na transmissão de informações ou instruções pelo titular da patente não pode ser considerado um evento excepcional para este efeito (15/04/2011, R 1439/2010-4), cf. <https://guidelines.euipo.europa.eu/1934976/1787632/designs-guidelines/section-8-restitutio-in-integrum>.

Quanto aos requisitos de forma, resulta da citada norma legal que:

- 1) que o requerente tenha empregue toda a vigilância exigida pelas circunstâncias;
- 2) que a omissão não seja directamente imputada ao requerente;
- 3) que o acto omitido seja praticado no prazo de 2 meses a contar da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo, mediante o pagamento de uma taxa, e, no limite, no prazo de um ano a contar do termo do prazo não observado.

Por seu turno, o artigo 82.º do Código da Propriedade Industrial dispõe que

1 - A tradução em português da descrição, das reivindicações e do resumo, bem como de uma cópia dos desenhos da patente europeia, deve ser apresentada no INPI, I. P., no prazo de três meses a contar da data da publicação no Boletim Europeu de Patentes do aviso de concessão da patente ou, se for esse o caso, a contar da data do aviso da decisão relativa à oposição ou à limitação da patente europeia.

2 - Os documentos mencionados no número anterior devem ser apresentados conjuntamente e acompanhados das taxas devidas.

3 - Se o requerente não tiver dado satisfação a todas as exigências previstas no n.º 1, no prazo aí indicado, pode fazê-lo no prazo de um mês a contar do seu



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

termo, mediante o pagamento de uma sobretaxa calculada com referência à taxa do pedido de patente nacional.

No presente caso, a Recorrente não observou o aludido prazo, já que a decisão foi publicada no dia 9/11/2022 e até ao dia 9/03/2022 não deu entrada da documentação necessária, vindo a deduzir pedido de restabelecimento de direitos em 11/04/2023.

Em face da factualidade apurada, afigura-se-nos que o caso de que se cuida não poderá ser reconduzível à previsão do citado artigo 8.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

Com efeito, conforme se assinalou na decisão revidenda, tendo o processo de validação da patente ficado a cargo de, por indicação da Recorrente, um agente oficial de propriedade intelectual (com quem, aliás, segundo alegou, mantinha relações profissionais há quase sete anos e interveio, em sua representação, em cerca de 352 actos), é expectável que este empregue um grau de zelo e diligência próprios da actividade em causa, os quais não se compadecem, seguramente, com a submissão de um pedido de tradução de fascículo referente a um patente europeia desacompanhado do respectivo pagamento. Ou, pelo menos, a tal ocorrer por erro grosseiro, não cabe na previsão da norma contida no artigo 8.º, n.º 1, já que também cabia ao Recorrente inteirar-se da efectiva conclusão do procedimento, ou seja, providenciar para que lhe fosse entregue um comprovativo integral da submissão do pedido, o que não logrou demonstrar no caso dos autos.

Não estamos, crê-se, perante um acontecimento excepcionalmente imprevisível, devendo e podendo a Recorrente, ou a sua representante, ter adoptado as diligências necessárias para alcançar a omissão da AOPI ou e agir atempadamente, em cumprimento do dever de vigilância que lhe está acometido nesta matéria.

De tudo quanto se vem dizendo, entendemos que não se mostram apuradas circunstâncias que sustentem que a Recorrente adoptou todas diligências



Processo: 320/23.6YHLSB
Referência: 551633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

necessárias, ie, a vigilância exigida perante o caso, no não cumprimento do prazo previsto no artigo 82.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

Como tal, e face aos fundamentos expostos, o presente recurso é julgado improcedente.

IV – DECISÃO

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se improcedente, por não provado, o presente recurso judicial e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 27/07/2023 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 2/08/2023, que indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos apresentado pela Recorrente.

*

Custas pela Recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, data certificada supra

(1/12 – feriado nacional, 2 e 3/12 – fim-de-semana, 4/12 – dispensa de serviço, 8/12 – feriado nacional,

9 e 10/12 – fim-de-semana, 15/12 – ausente nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do EMJ,

18 e 21/12 – julgamentos e subsequente prolação de decisão nos procedimentos cautelares n.º 398/23.2YHLSB e 380/23.YHLSB, 22/12 a 3/01 – férias judiciais)

Sentença do TPI, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 697495, julga procedente o recurso e concede o registo.

Assinado em 10-03-2024, por
Cristina Graça Mira, Juiz de Direito



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**I – RELATÓRIO**

1. VASCONCELOS & GONÇALVES, S.A. veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho do Director de Marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que recusou o registo da

GALLI

marca nacional n.º 697495, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou, para tanto e em síntese, que efectuou o pedido de registo da referida marca para assinalar “artigos de vestuário, calçado e chapelaria.”, da classe 25 da classificação de Nice.

No decurso do processo, foi deduzida reclamação por GALLO S.P.A alegando imitação ou usurpação de marca, com fundamento na titularidade da marca U.E. n.º 015316904 GALLO.

Porém, mal andou o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, já que não há confundibilidade dos sinais em causa.

Além disso, a Recorrido não logrou demonstrar o uso sério da marca.

Por fim, o despacho recorrido não se encontra devidamente fundamentado, devendo ser anulado.

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, tendo a recorrida sido citada para apresentar resposta, nada tendo dito.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

III - FUNDAMENTAÇÃO

A) Os factos provados

Considerando a posição das partes e os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 02/01/2023, a Recorrente deduziu pedido do registo da marca nacional n.º



GALLI

697495, com o sinal  para assinalar os seguintes produtos: ARTIGOS DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA, da classe 25.

2. A recorrida é titular da marca da UE n.º 015316904 GALO pedida em 8/04/2016 e concedida em 26/09/2016, para assinalar os seguintes produtos/serviços:
 - Da classe 25: Roupas; Calçados; Chapelaria; Camisas; Saltadores; Lenços de cabeça; Ponchos; Meias; Meias até o Joelho; Suspensórios de meia; Mulas; Luvas [vestuário]; Roupa íntima; Faixas para uso; Lenços de cabeça; Cintos; Chapéus; Boinas; Trajes de natação; Gravatas; Chinelos; Vestir lenços; Meias; Babadores para bebês; Roupas infantis; Roupas para bebês;
 - Da classe 35: Anúncio; Gestão de negócios; Administração de Empresas; Funções de escritório; Serviços de importação e exportação; Serviços de venda a retalho e em linha de uma variedade de produtos, nomeadamente joalheria, marroquinaria, carteiras de bolso, porta-chaves, porta-moedas, vestuário, calçado, chapelaria, camisas, camisolas, lenços de pescoço, ponchos, meias, meias até ao Joelho, suspensórios para vestuário, chinelos, luvas, roupa interior, cachecóis, lenços de pescoço, cintos, chapéus, boinas, fatos de banho, gravatas, chinelos, lenços de bolso, collants, babetes, roupa de criança, roupa para bebé.
3. A recorrente é ainda titular das seguintes marcas:



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



- Nacional n.º 283953 , concedida em 17/02/1994 para assinalar produtos da classe 25;



- Nacional n.º 283953321343 , concedida em 5/03/1998 para assinalar produtos das classes 25 e 35;



GIOVANNI GALLI

- da UE n.º 003108115 GIOVANNI GALLI , concedida em 2/08/2004 para assinalar produtos das classes 25, 35 e 39;

- Nacional n.º 497327 **GIOVANNI GALLI** , concedida em 12/06/2012 para assinalar produtos das classes 14, 18 e 25;

- da UE n.º 012320602 GIOVANNI GALLI **GIOVANNI GALLI** , concedida em 21/03/2017 para assinalar produtos das classes 18 e 25.

B) Os factos não provados

Inexistem.

*

C) O Direito – Enquadramento Jurídico

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica,*



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.

Daí que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

- a) As marcas desprovidas de qualquer caráter distintivo;*
- b) Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;*
- c) Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;*
- d) As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.*

2 - Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.

3 - A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.

Ora, o registo pode ser recusado nas situações previstas nos artigos 231.º e 232.º do Código da Propriedade Industrial.

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial, é recusado o registo quando esteja em causa a *reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.*

Ora, a marca registada considera-se imitada quando, cumulativamente (artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial)

a) *A marca registada tiver prioridade;*
b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

2 - *Para os efeitos da alínea b) do número anterior:*

a) *Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;*

b) *Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.*

3 - *Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.*

Na avaliação da imitação, deve o julgador ponderar sobre a existência de similitude entre os sinais e, cumulativamente, que tal similitude importe ou a indução em erro do consumidor ou a criação de um risco de associação com a marca registada.



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nesta sede, o *juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente*¹.

E, citando o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 15-06-2022, processo n.º 350/21.2YHLSB.L1-PICRS, disponível em www.dgsi.pt, *No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a reminiscência que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.*

No presente caso, a marcas cuja titularidade está registada a favor da recorrida goza da prioridade do registo.

Por outro lado, também existe similitude de produtos e serviços, o que sequer é contestado.

Vejamus agora sobre a semelhança dos sinais.

Marca impugnada	Marca prioritária
	GALO

Desde logo, impõe-se corrigir uma ideia que perpassou por todo o processo administrativo que é a de que a marca prioritária possuía duas letras L: “gallo”.

O que consta, de facto, do registo da marca de que a Recorrida se arrogou titular, é o sinal que supra se identificou, o que não se mostra despiendo para a análise que nos propomos a elaborar.

¹ Josef Koler, *apud* Luís Couto Gonçalves, in *Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação*, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327.



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Assim, ambos sinais comungam das três primeiras, diferindo nas remanescentes. Não só a marca prioritária termina com uma vogal diferente, como não possui duas consoantes repetidas como a marca impugnada.

Além disso, trata-se a marca prioritária de uma marca nominativa simples, enquanto que a marca recusada possui um sinal misto, com uma figura e ainda tipo de letra estilizado.

Por assim ser, cremos que a imagem global produzida por cada um dos sinais é susceptível de remeter o consumidor para evocações suficientemente distintas, o que é ainda potenciado pela existência das demais marcas da titularidade da Recorrente, que também possuem o vocábulo "Galli".

Como tal, estamos em crer que, no presente caso, do confronto operado, se pode concluir pela inexistência de risco sério de confusão por parte do consumidor, pelo que se julga pela inexistência de imitação de marca e possibilidade de prática de actos de concorrência desleal.

Como tal, o registo da marca impugnada deve ser concedido.

Procedendo, por esta razão, o presente recurso, mostra-se prejudicado o conhecimento dos restantes fundamentos invocados.

IV – DECISÃO

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se procedente, por provado, o presente recurso judicial e, em consequência, revoga-se o despacho recorrido do Senhor Director de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 10 de Julho de 2023 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 19 de Julho de

2023, que recusou o registo da marca nacional n.º 697495 , requerido por VASCONCELOS & GONÇALVES, S.A. e determina-se a sua substituição por outro que conceda o referido registo.

*

Custas pela recorrente – que do recurso tirou proveito (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).



Processo: 306/23.0YHLSB
Referência: 559815

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Notifique.

*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, em obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, data certificada supra

(7 a 9/02 – dispensa de serviço, 16 e 26/02 – ausente nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do EMJ,

19/02 – sem acesso ao Citius, 29/02 e 1/03 – dispensa de serviço,

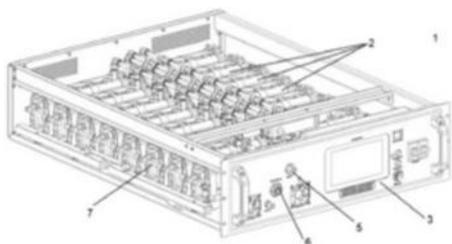
7/03 – ausente nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do EMJ, 10/03 – domingo, ac. serviço)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **118353** (13) A (72) MIGUEL JOSÉ DA QUINTA E COSTA DE MASCARENHAS SARAIVA
 (22) 2022.11.23
 (30)
 (71) PT FUSION WELCOME - FUEL, UNIPessoal LDA.
 (72) DANIEL HENRIQUE JÁCOME DA MAIA DE AZEVEDO COSTA
 (51) **Int. Cl.**
C01B 3/04 (2006.01) C25B 1/04 (2021.01)
 (54) **SISTEMA PORTÁTIL DE PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO**
 (57) A PRESENTE INVENÇÃO DIVULGA UM SISTEMA PORTÁTIL DE PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO (1) EM FORMATO MODULAR E REMOVÍVEL QUE COMPREENDE UMA PLURALIDADE DE CÉLULAS ELETROQUÍMICAS (2) UMA UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO (3); MEIOS DE CONTROLO DE PARÂMETROS VARIÁVEIS, TAIS COMO TEMPERATURA E PRESSÃO, CONFIGURADOS PARA APRESENTAR VALORES NA UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO (3), UM SISTEMA INDEPENDENTE DE ENTRADA DE ÁGUA DESIONIZADA (5) UM SISTEMA INDEPENDENTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MAIS OXIGÉNIO (6) E UM SISTEMA INDEPENDENTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (7) CONFIGURADO PARA LIGAÇÃO A CADA UMA DAS CÉLULAS ELETROQUÍMICAS (2) CARACTERIZADO POR CADA UMA DAS CÉLULAS ELETROQUÍMICAS (2) SEREM LIGADAS PREFERENCIALMENTE EM SÉRIE POR UM CIRCUITO EXTERNO AOS INVÓLUCROS DAS CÉLULAS ELETROQUÍMICAS.
- (51) **Int. Cl.**
A61B 5/03 (2006.01)
 (54) **MÉTODO PARA CLASSIFICAÇÃO DE DADOS DE EXAMES DE MANOMETRIA ANO-RECTAL**
 (57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM MÉTODO COMPUTACIONAL CAPAZ DE IDENTIFICAR E CARACTERIZAR AUTOMATICAMENTE ANOMALIAS EM SAÍDAS DE DADOS E DESVIOS PARA AS ENTIDADES ANATÓMICAS REPRESENTADAS NA MANOMETRIA ANO-RECTAL, DIFERENCIANDO ENTRE DEFECÇÃO OBSTRUÍDA E PADRÕES MANOMÉTRICOS DE INCONTINÊNCIA FECAL, USANDO SINAIS DE PRESSÃO DE SÉRIE TEMPORAL PREVIAMENTE ARQUIVADOS OU DADOS TABULARES, PARA TREINAR UM MODELO DE APRENDIZAGEM PROFUNDA (DEEP LEARNING), ADAPTADO PARA CLASSIFICAR OS DADOS RECÉM-ADQUIRIDOS.



[Ver Fascículo Completo](#)

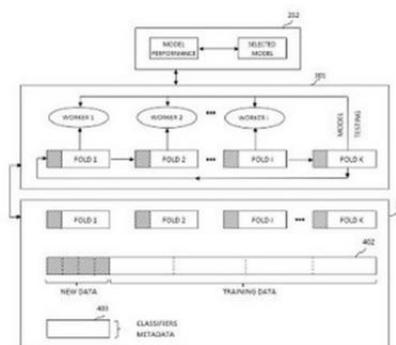


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)

- (11) **118356** (13) A
 (22) 2022.11.23
 (30)
 (71) PT DIGESTAID - ARTIFICIAL INTELLIGENCE DEVELOPMENT, LDA

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3482765	2012.08.02	2024.05.20	OPKO BIOLOGICS LTD.	IL	A61K 38/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3784210	2019.04.25	2024.05.20	FERRING B.V.	NL	A61K 9/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3802106	2019.05.23	2024.05.16	OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.	IT	B32B 5/02 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3946552	2020.02.04	2024.05.16	SUTERRA, LLC	US	A61N 7/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4005555	2021.11.24	2024.05.15	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	A61K 9/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4041515	2020.10.09	2024.05.20	EREMA ENGINEERING RECYCLING MASCHINEN UND ANLAGEN GESELLSCHAFT M.B.H.	AT	B29B 9/06 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4131642	2014.03.12	2024.05.20	A.K. STAMPING COMPANY, INC.	US	H01Q 1/22 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2606988	2012.11.14	2024.05.14	SOLYSTIC	FR	
2780036	2012.11.14	2024.05.14	TOPAS THERAPEUTICS GMBH	DE	
2919878	2013.11.14	2024.05.14	COVESTRO DEUTSCHLAND AG	DE	
3373720	2016.11.14	2024.05.14	WASTE 2 GREEN, LLC	US	
3378115	2016.11.14	2024.05.14	JENABATTERIES GMBH	DE	
3529120	2017.11.14	2024.05.14	SIEMENS MOBILITY GMBH	DE	

Caducidades por limite de vigência - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
103119	2004.05.14	2024.05.14	SISTEMAS TÉCNICOS DE ENCOFRADOS, S.A.	ES	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1479497	2004.05.14	2024.05.14	SIMÕES & RODRIGUES, LDA	PT	
1626736	2004.05.14	2024.05.14	PHARMING INTELLECTUAL PROPERTY B.V.	NL	
1627012	2004.05.14	2024.05.14	THE COCA-COLA COMPANY	US	
2292581	2004.05.14	2024.05.14	GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V.	MX	

Caducidades por sentença - Patente europeia - MM4A

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3773689	2019.04.11	2024.05.10	ENTEROME S.A.	FR	A61K 39/00 (2021.01)	ANULADO POR SENTENÇA:

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2887932	2024.04.22	INGALFARMA SPA	CL	TRUE NODE SCIENCES, INC.	US	
2957282	2024.04.22	INGALFARMA SPA	CL	TRUE NODE SCIENCES, INC.	US	
3247699	2024.05.07	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	EUROAPI GERMANY GMBH	DE	
3365327	2024.05.07	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	EUROAPI GERMANY GMBH	DE	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3394137. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

3966490. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 7 DO BOLETIM DE 2024/05/20, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «REGAS S.R.L.» DEVE-SE LÊR-SE «REGAS S.P.A.»

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11825	2018.11.14	2024.05.14	ALUMINIOS DE BARCELONA, S.L.	ES	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **721289** MNA
 (220) 2024.03.07
 (300)
 (730) **PT MARQUES BAPTISTA LDA**
 (511) 18 CHAPÉUS DE CHUVA COM PEGAS
 PERSONALIZADAS
 (591)
 (540)

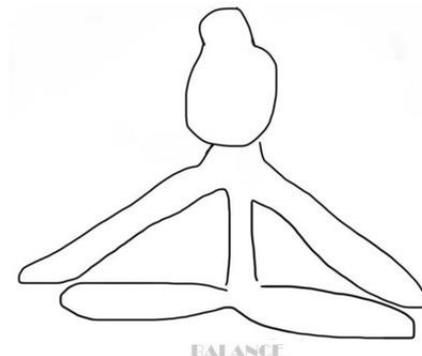


(531) 10.3.1 ; 27.5.10

(210) **724523** MNA
 (220) 2024.04.30
 (300)
 (730) **PT PAULO MANUEL SOUSA CRUZ**
 (511) 35 COMÉRCIO POR GROSSO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
 PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS. COMÉRCIO POR
 GROSSO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS.
 COMÉRCIO A RETALHO DE COMPUTADORES,
 UNIDADES PERIFÉRICAS E PROGRAMAS
 INFORMÁTICOS, EM ESTABELECIMENTOS
 ESPECIALIZADOS. COMÉRCIO DE MOTOCICLOS E
 DE CICLOMOTORES, SUAS PEÇAS, ACESSÓRIOS,
 EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO PARA O
 MOTOCICLISTA. COMÉRCIO POR GROSSO DE
 EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM AUTO. COMÉRCIO
 POR RETALHO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS PARA
 LAVAGEM.
 37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS E
 DE CICLOMOTORES, SUAS PEÇAS, ACESSÓRIOS
 (591)
 (540)

GELD

(210) **724583** MNA
 (220) 2024.05.02
 (300)
 (730) **PT RITA MARTINS PESCADOR DA SILVA
 COELHO**
 (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS
 BOLSAS DE TRANSPORTE.
 25 VESTUÁRIO.
 41 ENSINO DE IOGA.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.23

(210) **724615** MNA
 (220) 2024.05.01
 (300)
 (730) **PT LOSINFELDT JUNIOR UNIPessoal,
 LDA**
 (511) 35 VENDA DE VEÍCULOS
 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 37 REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ALUGUER DE
 VEÍCULOS
 (591) AZUL; AMARELO; BRANCO
 (540)



(531) 1.1.10 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **724780** MNA
 (220) 2024.05.03
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO BIP4DAB**
 (511) 41 CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIA.
 42 INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA BIOINFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS TÉCNICOS; ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO.
 (591)
 (540)

BIODATA.PT

(210) **724849** MNA
 (220) 2024.05.07
 (300)
 (730) **PT THOMARSCAPE, LDA**
 (511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO.
 (591) Branco; Preto; Castanho
 (540)



(531) 18.1.5 ; 18.1.14

(210) **724859** MNA
 (220) 2024.05.07
 (300)
 (730) **PT JOSÉ CARLOS VILAÇA E GAMELAS DE ALMEIDA**
 (511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
 (591)
 (540)

REVISITE PORTUGAL

(210) **724863** MNA
 (220) 2024.05.07
 (300)
 (730) **PT FERNANDO VICENTE - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**
 (511) 36 SEGUROS; SEGUROS BANCÁRIOS; SEGUROS MÉDICOS; SEGUROS MARÍTIMOS; SEGUROS HIPOTECÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS DE EDIFÍCIOS; SEGUROS CONTRA ACIDENTES; SEGUROS PARA FURGONETAS; SEGUROS PARA HOTÉIS; SEGUROS DE GARANTIA; GARANTIAS DE SEGUROS; SEGUROS DE MERCADORIAS; INVESTIGAÇÕES DE SEGUROS; SEGUROS PARA GARAGENS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS.
 (591) 005F9B; FFFFFF
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.22 ; 29.1.4

(210) **724883** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT CHERRIDAMOUR, LDA.**
 (511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **724892** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT DIOGO MIGUEL MORGADO PINTO**
 (511) 36 PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS
 ELETRÔNICOS.
 42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA
 SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA INFORMÁTICA.
 (591)
 (540)



(531) 26.3.1 ; 27.99.1

(210) **724896** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT KOSHA ACTIVE, UNIPESOAAL, LDA**
 (511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS.
 10 EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA.
 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA.
 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO
 FÍSICO.
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO.
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
 PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE
 BELEZA PARA PESSOAS.
 45 SERVIÇOS ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS.
 (591) #EEE7DF; #A08F7C
 (540)



(531) 26.2.1

(210) **724898** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT JOÃO PAULO LOPES DA SILVA GUEDES**

(511) 14 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU
 JOALHARIA] PARA USO PESSOAL.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **724901** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **CNMIAOSHIDA TEA (YUNNAN) CO., LTD.**
 (511) 30 CHÁS; CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS
 DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE
 CHOCOLATE COM LEITE; PRÓPOLIS PARA USO
 ALIMENTAR; PRÓPOLIS PARA CONSUMO
 HUMANO; SAGÚ; PUDINS; ESPARGUETE;
 ESCULTURAS EM GELO COMESTÍVEIS; GELO,
 NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO EM FORMA DE
 BLOCO; TEMPEROS; TEMPEROS (CONDIMENTOS);
 TEMPEROS ALIMENTARES; GNOCCHI.
 (591)
 (540)



(531) 26.99.3 ; 26.99.20 ; 28.3

(210) **724902** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT CLAUDIA ISABEL SANTOS CAVACO**
 (511) 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE
 COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS;
 FRUTOS, FLORES E VEGETAIS ARTIFICIAIS;
 BERLOQUES [SEM SER DE JOALHARIA OU PARA
 CHAVES, ARGOLAS OU CORRENTES].
 (591) PRETO; VERDE
 (540)



(531) 5.3.20 ; 26.1.3 ; 26.1.26 ; 29.1.3

(210) **724903** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT RCC PORTUGAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, LDA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)

EMPOWERHER

(210) **724904** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT BAIRO UP FILMS, LDA**
 (511) 38 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL.
 (591)
 (540)



(531) 24.15.1 ; 26.1.3 ; 26.1.16

(210) **724908** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT SR. PIZZA, LDA.**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591) VERMELHO; VERDE; BRANCO; PRETO

(540)



(531) 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **724909** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **CVEVANILSON DE JESUS VAZ DA VEIGA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.22

(210) **724911** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.**
 (511) 35 PUBLICIDADE, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS (FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; CORREIO PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS E PROMOÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO, PROCURA E ALUGUER DE ESPAÇOS E DE TEMPOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; AFIXAÇÃO DE CARTAZES E ANÚNCIOS; ALUGUER DE MATERIAL E CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ASSESSORIA PARA A

- ORGANIZAÇÃO E A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SONDAJENS DE OPINIÃO; ASSESSORIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS SOBRE OS CONTEÚDOS DE SUPORTES MEDIÁTICOS, NOMEADAMENTE IMPRENSA, RÁDIOS, TELEVISÃO E REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; ASSINATURA EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE ASSINATURA DE BASES DE DADOS, DE UM SERVIDOR DE BASES DE DADOS, DE UM CENTRO FORNECEDOR DE ACESSO A UMA REDE MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÃO; ASSINATURA DE JORNAIS INCLUINDO JORNAIS ELETRÔNICOS E DE TODO O TIPO DE SUPORTES DE INFORMAÇÃO, DE TEXTOS, DE SONS E OU DE IMAGENS; RECOLHA DE DADOS; GESTÃO COMERCIAL DE REDES E DE SÍTIOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O COMÉRCIO ELETRÔNICO (INCLUINDO POR VIA INFORMÁTICA); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS PUBLICITÁRIOS SOB TODAS AS SUAS FORMAS; COMPILAÇÃO DE NOTÍCIAS E DE INFORMAÇÕES GERAIS; RELAÇÕES COM A IMPRENSA; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING PARA INDUZIR O PÚBLICO PARA A COMPRA DE PRODUTOS DE TERCEIROS.
- 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET PARA VISUALIZAR CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA, TELEVISÃO E RÁDIO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E TRANSMISSÃO CONTÍNUA POR ASSINATURA E PAY-PER-VIEW ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; TRANSFERÊNCIA DE MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE REDES DE INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO, MEDIANTE A CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES; SERVIÇOS TELEFÔNICOS, DE CORREIO ELETRÔNICO, DE MENSAGENS ELETRÔNICAS, DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS, DE AUDIOCONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, REDES INFORMÁTICAS, À INTERNET, A COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES POR CABO; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB, BASES DE DADOS, BOLETINS ELETRÔNICOS, FÓRUMS EM LINHA, DIRETÓRIOS, MÚSICA E PROGRAMAS DE VÍDEO E DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE E CABOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E, DE UM MODO MAIS GERAL, PROGRAMAS MULTIMÉDIA (INFORMATIZAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS FIXAS OU ANIMADAS E OU DE SONS, MÚSICAIS OU NÃO), PARA USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS EM GERAL, DE PROGRAMAS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA DE USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR TELESCRITORES; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR VIATELEMÁTICA TENDO EM VISTA OBTER INFORMAÇÕES CONTIDAS EM BANCOS DE DADOS E BANCOS DE IMAGENS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS EM GERAL; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR, DE TELEINFORMÁTICA E DE TELEMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MENSAGENS EM TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES E TERMINAIS ESPECÍFICOS E OU PORTÁTEIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO (STREAMING); STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE PODCASTS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATRAVÉS DA PLATAFORMAS NA INTERNET, POR MEIO DE SITES EM COMPUTADORES PESSOAIS, BEM COMO POR MEIO DE APLICATIVOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS (COMO SMARTPHONES E TABLETS), REPRODUTORES DE MÍDIA DIGITAL (INCLUINDO CONSOLES DE VIDEOGAME) OU TELEVISORES COM PLATAFORMAS INTEGRADAS DE SMART TV; TRANSMISSÃO DE PODCAST; SERVIÇOS DE PODCASTING.
- 41 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ALUGUER E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÉRIES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DE RÁDIO, DE ÁUDIO, DE VÍDEO, DE PODCASTS E DE WEBCASTS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE GUIAS INTERATIVOS PARA PESQUISA, SELEÇÃO, REGISTO E ARQUIVO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NOS DOMÍNIOS DO ENTRETENIMENTO, DESPORTO, MÚSICA, NOTÍCIAS, DOCUMENTÁRIOS, ATUALIDADES E ARTES E CULTURA, ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR, JOGOS ELETRÔNICOS, JOGOS INTERATIVOS E

JOGOS DE VÍDEO NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, HORÁRIOS, CRÍTICAS E RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS RELATIVOS A PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES E FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB INTERATIVOS PARA PUBLICAÇÃO E PARTILHA DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES RELACIONADOS COM PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE TOQUES TELEFÓNICOS E DE MÚSICA, VÍDEOS E GRÁFICOS PRÉ-GRAVADOS, NÃO DESCARREGÁVEIS, PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, VÍDEOS, DIÁRIOS EM LINHA, BLOGUES, PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO) E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA NÃO DESCARREGÁVEIS ATRAVÉS DA INTERNET, PERMITINDO O SEU CARREGAMENTO, ARMAZENAMENTO, PARTILHA E VISUALIZAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO (ESCRITA) DE PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES RELACIONADOS COM PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, EVENTOS DESPORTIVOS.

(591)

(540)

A PROMESSA

(210) 724912

(220) 2024.05.08

(300)

(730) BR FABIANA CRISTINA DE JESUS

(511) 39 RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO

(591)

MNA

(540)

We
TRAVEL

(531) 27.5.9

(210) 724913

(220) 2024.05.08

(300)

(730) PT COOPERATIVA ENSINO

ESC.PROF.CENT.JUV.CAMPANHÃ CRL

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)



escola profissional
de Campanhã

(531) 24.15.21 ; 25.5.1 ; 26.1.3 ; 26.1.18

(210) 724914

(220) 2024.05.09

(300)

(730) PT BANCO ACTIVOBANK S.A

(511) 09 CARTÕES MAGNÉTICOS DE CRÉDITO E DE DÉBITO; CARTÕES MAGNÉTICOS PARA OPERAÇÕES BANCÁRIAS.

16 PAPEL, CARTÃO E PRODUTOS NESTAS MATÉRIAS, RELACIONADOS COM A ACTIVIDADE FINANCEIRA E NÃO COMPREENDIDOS NOUTRAS CLASSES NOMEADAMENTE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; CARTÕES DE CRÉDITO SEM SEREM MAGNÉTICOS; IMPRESSOS DESIGNADAMENTE CARTÕES PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SOBRE NEGÓCIOS FINANCEIROS E BANCÁRIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA FINANCEIRA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE FOLHETOS, PROSPECTOS E IMPRESSOS; INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS; CORREIO PUBLICITÁRIO.

36 SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUINDO OS PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS (INTERNET) OU OUTRO MEIO DE TELECOMUNICAÇÃO; NEGÓCIOS MONETÁRIOS E NEGÓCIOS FINANCEIROS, INCLUINDO OS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE

MNA

NEGÓCIOS FINANCEIROS E BANCÁRIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS.
38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO ELETRÔNICA, INCLUINDO PELA REDE INTERNET, RELACIONADOS COM A ÁREA FINANCEIRA, NOMEADAMENTE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ONLINE AGREGADORA DE PAGAMENTOS.

(591) Azul; Preto
(540)



(531) 10.3.15 ; 27.3.15 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **724915** MNA
(220) 2024.05.09
(300) 2023.11.21 ES M4241608
(730) **ES FITT ESPAÑA PORTUGAL S.A.U.**
(511) 17 MANGUEIRAS FLEXÍVEIS (NÃO METÁLICAS); MANGUEIRAS DE ÁGUA PARA USAR EM JARDIM; MANGUEIRA DE REGA.

(591)
(540)

BLUE ESPIRIT

(210) **724937** MNA
(220) 2024.05.08
(300)
(730) **PT THINK FOR ACTION, LDA**
(511) 42 DESIGN INDUSTRIAL E DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; ARQUITETURA; PLANIFICAÇÃO TÉCNICA E GESTÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS.

(591)
(540)

YOUNIK BRAND THINKERS

(210) **724938** MNA
(220) 2024.05.08
(300)
(730) **PT THINK FOR ACTION, LDA**

(511) 42 DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE EMBALAGENS; ARQUITETURA; PLANIFICAÇÃO TÉCNICA E GESTÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS.

(591)
(540)

YOUNIK SPACE THINKERS

(210) **724939** MNA
(220) 2024.05.08
(300)
(730) **PT TRAÇOS E RETICÊNCIAS, UNIPESSOAL, LDA.**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591)
(540)

BOX CENTER PRINTING

(210) **724941** MNA
(220) 2024.05.08
(300)
(730) **PT VAGUEIRO & DORES, LDA**
(511) 39 SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; FRETAMENTO DE BARCOS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS; FRETAMENTO DE NAVIOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE POR TERRA, POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS À VELA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIO TRANSBORDADOR (FERRY); SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MAR; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE EM FERRYBOAT; TRANSPORTE EM NAVIOS; TRANSPORTE FLUVIAL POR BARCO; TRANSPORTE MARÍTIMO; TRANSPORTE POR BARCO; TRANSPORTE POR MAR; TRANSPORTE POR NAVIO; TRANSPORTE POR ÁGUA; TRANSPORTE POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE POR VIA FLUVIAL; TRANSPORTE POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE POR VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES.

(591)
(540)

(531) 27.5.10

(210) **724942** MNA

(220) 2024.05.08

(300)

(730) **PT VAGUEIRO & DORES, LDA**

(511) 39 SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; FRETAMENTO DE BARCOS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS; FRETAMENTO DE NAVIOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE POR TERRA, POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS À VELA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIO TRANSBORDADOR (FERRY); SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MAR; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE EM FERRYBOAT; TRANSPORTE EM NAVIOS; TRANSPORTE FLUVIAL POR BARCO; TRANSPORTE MARÍTIMO; TRANSPORTE POR BARCO; TRANSPORTE POR MAR; TRANSPORTE POR NAVIO; TRANSPORTE POR ÁGUA; TRANSPORTE POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE POR VIA FLUVIAL; TRANSPORTE POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE POR VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES.

(591)
(540)

(531) 27.99.22

(210) **724947** MNA

(220) 2024.05.08

(300)

(730) **PT MARCUS VINÍCIUS CAMPOS IOTY**

(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES.
28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.
40 COSTURA E CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO.

(591) CINZA: #E8E8E2; PRETO: #000000

(540)



(531) 3.9.1 ; 24.15.21 ; 26.1.3 ; 26.1.15

(210) **724949** MNA

(220) 2024.05.08

(300)

(730) **PT COMUNILOG CONSULTING, LDA.**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **724950** MNA

(220) 2024.05.08

(300)

(730) **PT SYOM CONSULTORIA, UNIPessoal LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS.

44 ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO;
ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE;
SERVIÇOS DE PSICÓLOGO; SERVIÇOS PRESTADOS

POR PSICÓLOGOS; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.

(591)
(540)

THE JOY SPOT

(210) **724953** **MNA**
(220) 2024.05.08
(300)
(730) **PT LUÍS ANTÓNIO FERNANDES DE SOUSA CRUZ**
(511) 19 FORMAS NÃO METÁLICAS PARA BETÃO; MOLDES NÃO METÁLICOS PARA BETÃO.

(591)
(540)

FIBROFORMA

(210) **724954** **MNA**
(220) 2024.05.08
(300)
(730) **PT CATARINA ALEXANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA**

(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO PRÁTICA; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM FILOSOFIA; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO EM LÍNGUAS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO EMPREGO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM MANICURE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO DE PESSOAL FINANCEIRO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO RESIDENCIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM LOGÍSTICA;

SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DIREITO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO IMOBILIÁRIA; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE VENDAS PARA RETALHISTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O PROCESSAMENTO DE DADOS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O DESIGN; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; FORMAÇÃO E ENSINO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; ENSINO DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE ESCOLAS DE ESTÉTICA.

(591) rgb(223, 184, 92)
(540)



(531) 1.1.9 ; 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.5.10 ; 29.1.97

(210) **724955** **MNA**
(220) 2024.05.08
(300)
(730) **PT VAZ & CRAVEIRO MATOS, LDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA DERMATOLOGIA; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA PERDA DE PESO; CIRURGIA PLÁSTICA; CONSULTAS MÉDICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA; SERVIÇOS DE CIRURGIA PLÁSTICA; SERVIÇOS DE CIRURGIA MAXILOFACIAL; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS.

(591)
(540)

BÍVAR
— CLINIC —

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **724956** MNA

(220) 2024.05.08

(300)

(730) **PT MIGUEL ÂNGELO BRANCO FERREIRA**

(511) 35 MARKETING DIGITAL; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES.

42 CONCEÇÃO DE WEBSITES; HOSPEDAGEM DE WEBSITES; MANUTENÇÃO DE WEBSITES; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEBSITES]; GESTÃO DE WEBSITES DE TERCEIROS; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

(591) #35A59A; #3578A5; #35A562

(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **724964** MNA

(220) 2024.05.09

(300)

(730) **PT MARIA MARGARIDA GOMES NETO**

(511) 35 ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE VENDAS E INCENTIVOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; PESQUISAS DE AQUISIÇÃO COMERCIAL; PESQUISA COMERCIAL; PESQUISA COMERCIAL INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591)

(540)



(531) 3.1.6 ; 3.1.8

(210) **724968** MNA

(220) 2024.05.09

(300)

(730) **PT JOSÉ MANUEL GUICHO MAGALHÃES**

(511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; BARBEARIAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.11

(210) **724969** MNA

(220) 2024.05.09

(300)

(730) **IT GIUSEPPE SANTAGATA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE].

(591)

(540)



(531) 18.1.9 ; 18.1.23

(210) **725013** MNA
 (220) 2024.05.07
 (300)
 (730) **PT PANTERA LOGISTICS**
 (511) 39 SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM
 TRANSPORTE; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE.
 (591) #E52421; #2C4899; BRANCO
 (540)



(531) 24.15.1

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO.
 (591) laranja; azul; verde; roxo; magente
 (540)



(531) 27.99.24

(210) **725014** MNA
 (220) 2024.05.07
 (300)
 (730) **PT ATLÉTICO CLUBE DO CACÉM**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E
 CHAPELARIA; CALÇADO; CHAPELARIA; ARTIGOS
 DE CHAPELARIA.
 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO
 FÍSICO; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE
 BRINCAR.
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES
 PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE
 ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; OPERAÇÃO
 DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO
 DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES
 DESPORTIVAS.

(591)
 (540)



ATLÉTICO CLUBE DO CACÉM

(531) 7.1.99 ; 26.3.5

(210) **725023** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT SWEETINSPIRATION - LDA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.
 (591) PRETO, AMARELO E BRANCO
 (540)



(531) 1.1.17 ; 18.1.14 ; 26.1.16

(210) **725022** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 LUSO ESPANHOLA**

(210) **725026** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) **PT HÉLDER FILIPE CARDOSO MOREIRA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL.
 (591)
 (540)



(531) 24.17.10

(210) **725028** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) PT VÁLIDO & POSSÍVEL UNIPessoAL LDA
 (511) 12 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
 PARA VEÍCULOS.
 (591) #1E74A2, #56BE8F, #56BE8F, 3265C.
 (540)



V.P
 MEDIAÇÃO ENERGÉTICA

(531) 1.13.10

(210) **725030** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) PT MARINA ALEXANDRA PEDROSO
 ALVES
 (511) 40 ALFAIATARIA OU COSTURA; COSTURA; COSTURA
 E CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; COSTURA
 (PRODUÇÃO POR ENCOMENDA); SERVIÇOS DE
 COSTURA.
 (591)
 (540)



(531) 25.1.9

(210) **725031** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) PT STM - SABORES TRADICIONAIS DA
 MADEIRA, LDA.
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS.
 (591)
 (540)



DAILHA

(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 26.1.6

(210) **725032** MNA
 (220) 2024.05.08
 (300)
 (730) PT ANTÓNIO JOÃO PANEIRO PINTO
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS].
 (591)
 (540)



QUINTA DO CHÃO DO PRADO

(531) 6.19.9 ; 7.3.1

(210) **725038** MNA
 (220) 2024.05.09
 (300)
 (730) **PT GNT CONSULTING, LDA**
 (511) 09 SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS.
 35 PUBLICIDADE.
 (591)
 (540)

 (531) 27.5.9

(210) **725154** MNA
 (220) 2024.05.13
 (300)
 (730) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**
 (511) 42 INVESTIGAÇÃO BIOTECNOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO HIDROLÓGICA; TESTES DE QUALIDADE DE PRODUTOS; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS;; SERVIÇOS DE CONTROLO DA QUALIDADE; CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A PESQUISA TECNOLÓGICA.
 (591)
 (540)

OSTRAQUAL

(210) **725156** MNA
 (220) 2024.05.09
 (300)
 (730) **PT JOSE MANUEL TEIXEIRA JORGE**
 (511) 39 ARMAZENAMENTO EM ENTREPÓSOS.
 (591)
 (540)

ENTREPOSTO 365

(210) **725165** MNA
 (220) 2024.05.10
 (300)
 (730) **PT MEDIALIVRE, S.A.**
 (511) 35 ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE

PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE REVISTAS DE IMPRENSA; PUBLICIDADE EM REVISTAS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, FOLHETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; MARKETING DIGITAL; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO DE CLIENTES; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); EDIÇÃO PÓS PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE MERCADO; MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS.; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE..
 38 TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE

TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, POR TRANSMISSÃO DIGITAL OU POR SATÉLITE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÓNICO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚSICA DIGITAL EM PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL (MP3) NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL NA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEFONE E TELEMÓVEIS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA SEM FIOS DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS, DADOS E DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE IMAGENS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATográficos ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ACESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO..

- 41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PRÉ-GRAVADO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE

COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, SEM SER ONLINE; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; DIVERTIMENTO INTERATIVO; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPECTÁCULOS MUSICAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO INTERATIVO E RADIOFÓNICO; DOBRAGEM; DOBRAGEM DE FILMES; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; FOTOGRAFIA; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; EXIBIÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO.; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES..

(591)

(540)

NEWS NOW - MEDIALIVRE

(210) 725167

MNA

(220) 2024.05.10

(300)

(730) PT MEDIALIVRE, S.A.

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE REVISTAS DE IMPRENSA; PUBLICIDADE EM REVISTAS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, FOLHETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; MARKETING DIGITAL; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO DE CLIENTES; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); EDIÇÃO PÓS PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE MERCADO; MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS.; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE..

38 TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM

FIOS; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, POR TRANSMISSÃO DIGITAL OU POR SATÉLITE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÔNICO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚSICA DIGITAL EM PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL (MP3) NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL NA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEFONE E TELEMÓVEIS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS, DADOS E DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO..

41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PRÉ-GRAVADO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO

DE EVENTOS RECREATIVOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, SEM SER ONLINE; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; DIVERTIMENTO INTERATIVO; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; DOBRAGEM; DOBRAGEM DE FILMES; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; FOTOGRAFIA; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; EXIBIÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO.; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES..

(591)

(540)

PORTUGAL NOW - MEDIALIVRE

(210) 725168

MNA

(220) 2024.05.10

(300)

(730) PT MEDIALIVRE, S.A.

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE REVISTAS DE IMPRENSA; PUBLICIDADE EM REVISTAS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, FOLHETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; MARKETING DIGITAL; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO DE CLIENTES; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); EDIÇÃO PÓS PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE MERCADO; MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS.; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE..

38

TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM

FIOS; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, POR TRANSMISSÃO DIGITAL OU POR SATÉLITE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÓNICO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚSICA DIGITAL EM PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL (MP3) NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL NA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEFONE E TELEMÓVEIS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA SEM FIOS DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS, DADOS E DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE IMAGENS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATográficos ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO..

41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PRÉ-GRAVADO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO

DE EVENTOS RECREATIVOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, SEM SER ONLINE; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; DIVERTIMENTO INTERATIVO; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPECTÁCULOS MUSICAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; DOBRAGEM; DOBRAGEM DE FILMES; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; FOTOGRAFIA; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; EXIBIÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO.; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES..

(591)

(540)

NOTÍCIAS NOW - MEDIALIVRE

(210) 725169

MNA

(220) 2024.05.10

(300)

(730) PT MEDIALIVRE, S.A.

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE REVISTAS DE IMPRENSA;

- PUBLICIDADE EM REVISTAS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, FOLHETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; MARKETING DIGITAL; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO DE CLIENTES; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); EDIÇÃO PÓS PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE MERCADO; MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS.; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE..
- 38 TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE
- EXTRATERRESTRE; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, POR TRANSMISSÃO DIGITAL OU POR SATÉLITE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÔNICO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚSICA DIGITAL EM PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL (MP3) NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL NA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEFONE E TELEMÓVEIS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS, DADOS E DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATográficos ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO..
- 41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PRÉ-GRAVADO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIÉDADES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;

PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, SEM SER ONLINE; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; DIVERTIMENTO INTERATIVO; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; DOBRAGEM; DOBRAGEM DE FILMES; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; FOTOGRAFIA; REPORTAGENS FOTOGRAFICAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; EXIBIÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO.; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES..

(591)
(540)

CANAL NOW - MEDIALIVRE

(210) **725180** MNA
(220) 2024.05.12
(300)
(730) **PT MARIA ALEXANDRA PINHEIRO
QUARESMA**
(511) 35 GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS.
(591)
(540)

BUY AND GO

(210) **725206** MNA
(220) 2024.05.13
(300)
(730) **US TERESA MARIA ABRANTES SERRA
ASSEIRO**
PT JOÃO DE DEUS PIRES ASSEIRO
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
VINHOS.
(591)
(540)

QUINTA DOS COTOVIOS

(210) **725207** MNA
(220) 2024.05.13
(300)
(730) **PT NUNO MIGUEL DE PINTO LEITE
SOEIRO E CARDOSO E SCHMIDT**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E
CULTURAIS.
(591)
(540)

HOITSUKAN

(210) **725224** MNA
(220) 2024.05.09
(300)
(730) **PT IDEIAS DISCIPLINADAS UNIPESSOAL
LDA**
(511) 10 APARELHOS DE MASSAGEM, ELÉTRICOS OU NÃO
ELÉTRICOS; APARELHOS TERAPÊUTICOS COM
INSTALAÇÕES DE MASSAGEM INCORPORADAS;
APARELHOS DE MASSAGEM; APARELHOS DE
MASSAGEM NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS
ELÉTRICOS DE MASSAGEM ESTÉTICA;
APARELHOS PARA O TRATAMENTO DA CELULITE;
APARELHOS TERAPÊUTICOS PARA TONIFICAÇÃO
CORPORAL; APARELHOS PARA A TONIFICAÇÃO
TERAPÊUTICA DOS MÚSCULOS.
41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA;
ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
FORMAÇÃO EMPRESARIAL; COACHING
[FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO AVANÇADA;
FORMAÇÃO CONTÍNUA; ENSINO DE TÉCNICAS DE
BELEZA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS
COM TERAPIAS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE
EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS
RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE
CABELEIREIRO E TRATAMENTO DE BELEZA.
44 ALUGUER DE APARELHOS DE MASSAGEM
ESTÉTICA; TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE;
SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA; SERVIÇOS DE
TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO;
TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO;
TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO;
SERVIÇOS DE TRATAMENTOS COSMÉTICOS
CORPORAIS, FACIAIS E CAPILARES; REMOÇÃO DA
CELULITE CORPORAL; SERVIÇOS DE
TRATAMENTO DE CELULITE; SERVIÇOS

TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS
RELACIONADOS COM A REMOÇÃO DE CELULITE;
CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE
BELEZA; CONSULTORIA VIA INTERNET EM
CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; SERVIÇOS
DE TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS DE BELEZA
PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE SALÃO DE
BELEZA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA;
SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA
PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL
E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE
CONSULTORIA RELACIONADOS COM
CUIDADOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE
ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM
TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS PARA
CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA
PARA PESSOAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR
SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE
BELEZA.

(591)
(540)

METODO ABDOMEN NEGATIVO

(210) **725228** MNA
(220) 2024.05.09
(300)
(730) **PT THE TRAVELLER CAFFÉ, LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PEQUENO-
ALMOÇO; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO TIPO
"BRUNCH"; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO BISTRO.

(591)
(540)

PAPOILA BRUNCH

(210) **725236** MNA
(220) 2024.04.24
(300)
(730) **PT CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS.
(591)
(540)



(531) 26.13.25 ; 27.5.10

(210) **725237** MNA
(220) 2024.05.10
(300)
(730) **PT JOSÉ DA COSTA BARBOSA**
(511) 06 FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E
ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E
CONSTRUÇÃO.

(591)
(540)

DROGARIA DO ALTINHO

(210) **725239** MNA
(220) 2024.05.12
(300)
(730) **PT ANTONIO MANUEL VIEIRA DE BARROS**
(511) 18 TRELAS PARA ANIMAIS; VESTUÁRIO PARA
ANIMAIS DOMÉSTICOS.
20 CAMAS PARA ANIMAIS.
28 BRINQUEDOS PARA ANIMAIS.
35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM
ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS.

(591)
(540)

ANIMAL 4 LIFE

(210) **725241** MNA
(220) 2024.05.13
(300)
(730) **PT CLÁUDIA MARTINS**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA;
PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS
ALCOÓLICAS.

(591)
(540)

OVELHA NEGRA

(210) **725243** MNA
(220) 2024.05.13
(300)
(730) **PT CLOÉ ISABEL DE MIRA GODINHO
MONTEIRO GENIN**
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS;
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES
PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE
ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E
INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO;
SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO;
TRADUÇÃO DE LÍNGUAS.

(591)
(540)

MIRÄGE

(210) **725252** MNA
 (220) 2024.05.13
 (300)
 (730) **PT CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS.
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.
 (591)
 (540)

FESTIVAL TERRAS DO BORREGO SOUSEL

(210) **725260** MNA
 (220) 2024.05.13
 (300)
 (730) **PT JOÃO PEDRO ROSMANINHO DE ALMEIDA MARQUES FRANCISCO**
PT CARLOS MIGUEL MARQUES ANICETO
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

CHÁ DE BREGAS

(210) **725261** MNA
 (220) 2024.05.13
 (300)
 (730) **PT SÓNIA DE ARAÚJO BUGAN**
 (511) 43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; POUSADAS DE TURISMO.
 (591)
 (540)

QUINTA D'AVÓ SOLEDADE

(210) **725268** MNA
 (220) 2024.05.14
 (300)
 (730) **PT MATEUS GAMBOA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA**
 (511) 29 AZEITE.
 33 VINHOS.
 (591)
 (540)

ZECA & NINI

(210) **725272** MNA
 (220) 2024.05.14
 (300)
 (730) **PT NUNO ALEXANDRE TRAVASSOS HENRIQUES**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)

WAVERIDERS COLLECTIVE

(210) **725273** MNA
 (220) 2024.05.14
 (300)
 (730) **PT LUIS ALEXANDRE PINTO MARTINS CAROLO**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE SAQUÉ; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BISCOITOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO

DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CANTINAS PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES DE HOOKAS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREGADO DE BAR; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE COZINHAS FANTASMA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE CHINÊS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE LEITARIA; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE SALÃO PARA FUMAR; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE

ALIMENTOS; SERVIÇOS DE TABERNA; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR.

(591)

(540)

POTATOES & CO.

(210) **725322****MNA**

(220) 2024.05.08

(300)

(730) **PT DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE**

- (511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; BROCHURAS ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS.
- 16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO.
- 41 CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.
- 44 ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM ESTILO DE VIDA PARA FINS MÉDICOS; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM DIETAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE;

SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM
MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS
PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS.

(591) R: 75 G: 78 B: 81; R: 88 G: 149 B: 174; R: 233 G: 188 B: 40;
R: 9 G: 89 B: 114

(540)



Programa de diagnóstico
e prevenção da diabetes

(531) 26.15.25 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **725326** MNA

(220) 2024.05.13

(300)

(730) **PT TEMPO TRANSVERSAL - LDA**

(511) 43 RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS;
RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE
RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES
MÓVEIS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE;
SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY;
SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE;
RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD);
RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E
PERMANENTE (SNACK-BARES); REALIZAÇÃO DE
RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E
REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)

(540)

DIZTINTO

(210) **725327** MNA

(220) 2024.05.13

(300)

(730) **PT JOSÉ TIAGO MAGALHÃES PINHEIRO
ALVES DE BRITO**

(511) 38 RADIODIFUSÃO.

(591)

(540)

**WEB RÁDIO NOSSA SENHORA
DO ROSÁRIO**

(210) **725330** MNA

(220) 2024.05.13

(300)

(730) **PT JOÃO AFONSO CARVALHO MOURAZ
ALEXANDRE**

(511) 33 VINHOS.

(591)

(540)

SITIO DA CORREDOURA

(210) **725337** MNA

(220) 2024.05.14

(300)

(730) **BR MARIA ALZIRA GONÇALVES
OLIVEIRA**

(511) 30 ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO
ELEMENTO PRINCIPAL]; ARTIGOS DE
CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE;
BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO
CREME; CONFEITARIA; FRUTOS COM COBERTURA
DE CHOCOLATE; DOÇARIA COZIDA.

(591)

(540)

DOLCE TATA

(210) **725350** MNA

(220) 2024.05.14

(300)

(730) **PT STEPHANY MARTINS**

(511) 44 CONSULTAS FARMACÊUTICAS;
ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE.

(591)

(540)

**GUT CARE BY STEPHANY
MARTINS**

(210) **725351** MNA

(220) 2024.05.14

(300)

(730) **BRLARISSA DE SOUZA**

(511) 35 ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; MARKETING
IMOBILIÁRIO; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS
OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS;
PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS
COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE E
MARKETING; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA
INTERNET; SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE LEADS;
SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM
PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS.

(591)

(540)

BUSCARCASA

(210) **725356** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **BRALEXANDRE CARDOSO NASSAR**
(511) 39 TRANSPORTE; ALUGUER DE CARROS
MOTORIZADOS.
(591)
(540)

LISBONCAMPERVAN

(210) **725368** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **PT ANA CRISTINA FILIPE BAPTISTA**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO.
(591)
(540)

HAPPY GAIOS

(210) **725369** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **PT RUI PEDRO SILVA RODRIGUES**
(511) 33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS
GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS
DOCES; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS
TRANQUILOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS PARA
COZINHAR.
(591)
(540)

SURUBINHA

(210) **725371** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **PT BARBARA MARIA GRILO FERREIRA
OLIVEIRA**
(511) 14 JOALHARIA.
(591)
(540)

FOREVERBONDSTUDIO

(210) **725376** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **PT MARIA ANA DE AVILLES BOTELHO
NEVES**
(511) 35 CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS
EMPRESARIAIS; REENGENHARIA DE PROCESSOS
DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; DESENVOLVIMENTO
DE ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO
EMPRESARIAL RELACIONADAS COM A
RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA;
ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES
EMPRESARIAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM
NEGÓCIOS DE EMPRESAS.
38 DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUNS ONLINE
BASEADOS EM REALIDADE VIRTUAL PARA
COLABORAÇÃO PROFISSIONAL;
DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUNS ONLINE.
41 SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE;
ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS
ONLINE).

(591)
(540)

MATCHBOX ADVENTURES

(210) **725380** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **PT NUNO ALEXANDRE MARQUES
QUEIROZ**
(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING.
(591)
(540)

ELSA & NUNO

(210) **725386** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **PT SOGEVINUS FINE WINES, S.A.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, INCLUINDO VINHO DE
MESA, VINHO DO PORTO, VINHOS LICOROSOS E
AGUARDENTES.
(591)
(540)

BURMESTER ENSAIO

(210) **725393** MNA
(220) 2024.05.15
(300)
(730) **PT IRMÃDONA SUPERMERCADOS,
UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJAS;
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA BEBIDAS.

(591)

(540)

VILA PLENA

(210) **725404** MNA

(220) 2024.05.16

(300)

(730) **PT CONDADO PORTUCALENSE -
SOCIEDADE DE VINHOS, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

ARRUDA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
717837	2024.05.20	2024.05.20	TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	PT	25	
717943	2024.05.20	2024.05.20	KARINA PALMA PINTO	PT	41	
718273	2024.05.20	2024.05.20	AACB - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE CASTELO BRANCO	PT	41	
718325	2024.05.20	2024.05.20	SAMEIRO & CÂNDIDO LDA	PT	25	
718680	2024.05.20	2024.05.20	ANA CRISTINA ROMÃO DA PIEDADE	PT	14 45	
719095	2024.05.20	2024.05.20	LIDIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DE BOTO TELES	PT	14 18 25	
719408	2024.05.20	2024.05.20	RUI ARTUR MARTINS AMORIM	PT	41	
719411	2024.05.20	2024.05.20	CONTRIBUTOPOLENTO, LDA	PT	14 25 45	
719567	2024.05.20	2024.05.20	GLAMOUR MERIDIAN UNIPessoal LDA	PT	35 41 45	
719573	2024.05.20	2024.05.20	A PADARIA DOS OLIVAIS UNIPessoal LDA	PT	30	
719923	2024.05.20	2024.05.20	CIDADELA GALACTICA LDA	PT	29 30 43	
719954	2024.05.20	2024.05.20	MATILDE REGO BRANCO	PT	14	
719975	2024.05.20	2024.05.20	CULTIVA COMERCIO INTERNACIONAL E DISTRIBUICAO LTDA	BR	33	
720014	2024.05.20	2024.05.20	A. J. NOGUEIRA, UNIPessoal LDA	PT	11	
720065	2024.05.20	2024.05.20	FIGURA RESILIENTE UNIPessoal LDA	PT	11	
720066	2024.05.20	2024.05.20	JOSÉ NUNO LUÍS PINTO	PT	41	
720067	2024.05.20	2024.05.20	JOSÉ MANUEL FERREIRA CAMBAS	PT	28 35 41	
720068	2024.05.20	2024.05.20	ANA PAULA GRACIAS MENESES BRAVO SILVA MONTEIRO	PT	44	
720072	2024.05.20	2024.05.20	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	PT	35 41	
720124	2024.05.20	2024.05.20	BEATRIZ PIRES LEITÃO DE OLIVEIRA	PT	25	
720142	2024.05.20	2024.05.20	FILIPE GONÇALVES	PT	30 43	
720143	2024.05.20	2024.05.20	INÊS RODRIGUES LOURENÇO MARTINS	PT	06 14	
720147	2024.05.20	2024.05.20	TUBARÃO LILÁS LDA	PT	24 25 28 41	
720181	2024.05.20	2024.05.20	ANA PAULA PALMA DA SILVA DIAS	PT	35	
720192	2024.05.20	2024.05.20	ANDREIA CRISTINA DA CUNHA SAMPAIO	PT	30	
720235	2024.05.20	2024.05.20	RICARDO COVOES SA	PT	41	
720236	2024.05.20	2024.05.20	JOSE ALVES FERNANDES MACHADO	PT	43	
720237	2024.05.20	2024.05.20	JOSE ALVES FERNANDES MACHADO	PT	43	
720239	2024.05.20	2024.05.20	ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA QUERIDO	PT	33	
720240	2024.05.20	2024.05.20	ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA QUERIDO	PT	33	
720244	2024.05.20	2024.05.20	TERESA LUISA CONTREIRAS NOBRE GUEDES	PT	41	
720269	2024.05.20	2024.05.20	NARRATIVA FLAMEJANTE - UNIPessoal LDA	PT	43	
720299	2024.05.20	2024.05.20	FILIPA DE FARIA MAURÍCIO MARQUES BERNARDO	PT	44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
720303	2024.05.20	2024.05.20	FMC - FAMILY MEDICAL CENTER, SERVIÇOS DE MEDICINA LDA	PT	44	
720304	2024.05.20	2024.05.20	TRACTORMARÃO - COMÉRCIO E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LDA	PT	35 37	
720305	2024.05.20	2024.05.20	MOTO DOURO, LDA	PT	35	
720307	2024.05.20	2024.05.20	REAL CONFRARIA DO VINHO ALVARINHO	PT	41	
720334	2024.05.20	2024.05.20	CLÁUDIO MIGUEL SERÓDIO DA SILVA	PT	44	
720349	2024.05.20	2024.05.20	VITORCEL - CONSTRUÇÃO E GESTÃO COMERCIAL, UNIPESSOAL LDA	PT	36	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
697495	2023.01.02	2024.03.10	HERWINNER, S.A.	PT	25	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
716908	2023.12.26	2024.05.21	BALLAMORE, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
716909	2023.12.26	2024.05.20	POURQUOI PAS LA VILLA, UNIPessoal LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
716976	2023.12.27	2024.05.20	CINIDA - CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS DOS AÇORES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
716980	2023.12.27	2024.05.20	CINIDA - CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS DOS AÇORES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	36	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
716982	2023.12.27	2024.05.20	ALCINO GOMES PRAZERES	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Renovações

N.ºs 202 849, 287 703, 287 774, 287 775, 290 371, 374 073, 374 474, 376 603, 377 097, 378 008, 378 359, 433 664, 521 238, 522 700, 525 659, 526 122, 526 675, 527 383, 527 782, 528 598, 528 797, 528 833, 529 851, 530 545, 530 849, 531 211, 531 311, 531 357, 531 712, 533 563, 533 609, 533 626, 534 012, 534 047, 534 086, 534 532, 534 621, 534 684, 534 697 e 535 083.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
120055	1953.11.14	2024.05.14	CREME AMÔR, LDA.	PT	
120224	1953.11.14	2024.05.14	ODYSSEY PHARMACEUTICALS, INC.	US	
120915	1953.11.14	2024.05.14	FÁBRICA DE CONSERVAS A POVEIRA, S.A.	PT	
364374	2003.11.14	2024.05.14	JOAQUIM MANUEL DA CONCEIÇÃO ROSA	PT	
498893	2013.11.14	2024.05.14	JOÃO MANUEL PERRE VIANA	PT	
499185	2013.11.14	2024.05.14	ASSOCIAÇÃO ANDA&FALA, INTERPRETAÇÃO CULTURAL	PT	
500961	2013.11.14	2024.05.14	MARISA ANDREIA CORDA MOREIRA	PT	
501711	2013.11.14	2024.05.14	MANUEL JORGE SOARES FAZENDA	PT	
505453	2013.11.14	2024.05.14	IVAN DOMINGOS	PT	
509759	2013.11.14	2024.05.14	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL,S.A.	BR	
509761	2013.11.14	2024.05.14	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL,S.A.	BR	
509762	2013.11.14	2024.05.14	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL,S.A.	BR	
509764	2013.11.14	2024.05.14	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL,S.A.	BR	
512283	2013.11.14	2024.05.14	MARIANA MONTEIRO	PT	
514006	2013.11.14	2024.05.14	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A.	PT	
518008	2013.11.14	2024.05.14	CASTELHANO & FERREIRA-INDÚSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS S.A.	PT	
518011	2013.11.14	2024.05.14	CASTELHANO & FERREIRA-INDÚSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS S.A.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
288049	2024.05.08	TRILLIUM PUMPS USA SLC LLC	US	TRILLIUM PUMPS USA SLC LLC	US	
291033	2024.05.07	REICHHOLD AS	NO	POLYNT COMPOSITES NORWAY AS	NO	
424984	2024.05.07	SJERP MARTIN	PT	SOULBITES INVESTMENT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	PT	
715809	2024.05.17	TRENDYBRIGADE LDA	PT	EXTREMELY POETIC UNIPESSOAL, LDA	PT	

Licenças de exploração

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Nome do concessionário	País resid.	Observações
715288	2024.05.15	MONTEZ CHAMPALIMAUD, LDA.	PT	QUINTA DO CÔTTO VINHOS, UNIPessoal LDA	PT	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA.
718593	2024.05.15	MONTEZ CHAMPALIMAUD, LDA.	PT	QUINTA DO CÔTTO VINHOS, UNIPessoal LDA	PT	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA.
718594	2024.05.15	MONTEZ CHAMPALIMAUD, LDA.	PT	QUINTA DO CÔTTO VINHOS, UNIPessoal LDA	PT	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA.

Outros Atos

714310. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO A PÁG. 62 DO BPI DE 16.04.2024, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

714313. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO A PÁG. 62 DO BPI DE 16.04.2024, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

718205. – SUPRIMIDA A CLASSE 09. LIMITADA A CLASSE 41 A:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NOMEADAMENTE A PRODUÇÃO, O DESENVOLVIMENTO, A DIVULGAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NOMEADAMENTE A DISPONIBILIZAÇÃO SOBRE MATERIAL E CONTEÚDOS EDUCATIVOS ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE

718233. – SUPRIMIDA A CLASSE 42

718594. – LIMITADA A CLASSE 33 A: VINHO PARA VINHOS DE PORTUGAL.

721496. – LIMITADA A CLASSE 33 A: BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); VINHOS, PARA VINHOS DE PORTUGAL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
501938	2024.04.23	2024.05.17	SELECTADVISOR, UNIPessoal LDA.	
680483	2024.04.23	2024.05.17	VALGUS, LDA	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1574030	2020.12.15	2024.05.20	AUTOMOTIVE CELLS COMPANY SE	FR	09	
1596225	2020.12.04	2024.05.20	EKATO HOLDING GMBH	DE	07 09 11	
1643674	2021.12.16	2024.05.20	COOLAUTOMATION LTD	IL	09 42	
1664682-E1	2023.04.24	2024.05.20	EVELYN FRICKER	CH	18 25	
1664683-E1	2023.04.24	2024.05.20	EVELYN FRICKER	CH	18 25	
1740762	2023.06.02	2024.05.20	ASTRATA AG	CH	07 09 11	
1741289	2023.05.05	2024.05.20	NAOS	FR	03 05 44	
1741290	2023.05.05	2024.05.20	NAOS	FR	03 05 44	
1741291	2023.05.05	2024.05.20	NAOS	FR	03 05 44	
1741292	2023.05.05	2024.05.20	NAOS	FR	03 05 44	
1741573	2023.04.28	2024.05.20	ASTRATA AG	CH	09 21	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **56717** **LOG**
 (220) 2024.05.07
 (730) **PT VITAL VARELA, UNIPESSOAL, LDA**
 (512) 93294 OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E. FALCOARIA. ACTIVIDADES DAS ARTES DO ESPETÁCULO. ESPETÁCULOS E DEMONSTRAÇÃO EM FEIRAS. REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS. ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESTINADAS A PROPORCIONAR AO PÚBLICO EM GERAL MOMENTOS LÚDICOS, DE LAZER E DE DIVERSÃO. ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E DE ACTIVIDADES CULTURAIS. LIMPEZA DE PRAGAS. CAE 81210
 (591)
 (540)



(531) 6.1.2 ; 11.7.7 ; 27.3.15 ; 29.1.3 ; 29.1.98



(531) 3.7.16

- (210) **56733** **LOG**
 (220) 2024.05.08
 (730) **PT SWEETINSPIRATION - LDA**
 (512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA.
 (591) PRETO, AMARELO E BRANCO
 (540)



(531) 18.1.14

- (210) **56730** **LOG**
 (220) 2024.05.08
 (730) **PT CATARINA ALEXANDRA DO CARMO VICENTE FRAZÃO**
 (512) 81210 ACTIVIDADES DE LIMPEZA GERAL EM EDIFÍCIOS ACTIVIDADES DE LIMPEZA GERAL EM EDIFÍCIOS
 (591) VERDE; LARANJA
 (540)

- (210) **56735** **LOG**
(220) 2024.05.09
(730) **PT FARMÁCIA GAVIÃO, UNIPESSOAL, LDA.**
(512) 47730 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS.
(591) Verde; Verde água
(540)



- (531) 24.13.1 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.26 ; 29.1.3

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
56096	2024.05.20	2024.05.20	FORMÉDICA - SOCIEDADE DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO MÉDICA LDA	PT	
56196	2024.05.20	2024.05.20	DIA SEDENTÁRIO - UNIPESSOAL LDA	PT	
56335	2024.05.20	2024.05.20	ECO BEGINS, LDA	PT	
56354	2024.05.20	2024.05.20	TERMOSUL - PROJECTOS E INSTALAÇÕES, SA	PT	
56356	2024.05.20	2024.05.20	DYNASTY CELEBRATION - UNIPESSOAL LDA	PT	
56364	2024.05.20	2024.05.20	DIGIBANDA LDA	PT	
56365	2024.05.20	2024.05.20	DIOGO ANTONIO MENDONÇA PEREIRA, UNIPESSOAL LDA	PT	
56366	2024.05.20	2024.05.20	INÊS FILIPA FERRA RAMALHO	PT	
56367	2024.05.20	2024.05.20	HUGO SANTOS CÉSAR	PT	
56371	2024.05.20	2024.05.20	O PIPAROTE, CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA, ATL E ACTIVIDADES EDUCATIVAS, LDA.	PT	
56372	2024.05.20	2024.05.20	MANUEL ROSA EUSÉBIO & FILHOS,LDA	PT	
56375	2024.05.20	2024.05.20	MICHAEL SILVA	PT	
56376	2024.05.20	2024.05.20	NUNO FILIPE NOBRE DA SILVA MENDES	PT	
56377	2024.05.20	2024.05.20	FMC, FAMILY MEDICAL CENTRE, SERVIÇOS DE MEDICINA LDA	PT	

Renovações

N.ºs 3 694, 4 170, 4 408, 5 597, 30 378, 30 703, 30 942, 31 539, 31 602, 56 772 e 56 773.

Renúncias

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
32205	2014.09.29	2024.05.16	FILIPA VIRGÍLIO ALVES BERNARDO DE LIMA	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO	24888	C.L.A. - CATERING LINHAS AÉREAS, LDA	PT	LOGÓTIPO 56772
NOME DE ESTABELECIMENTO	33061	O PORTUGUÊS CAFÉ, S.A.	PT	LOGÓTIPO 56773

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETUBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsylvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: rui.gomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 LISBOA
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – LISBOA
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686